



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1786/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

considerando, ainda, o Processo Eletrônico n.º 23703.000529.2020-63,

RESOLVE

Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme segue:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
ADRIEL DA CRUZ E SILVA	Direta	30	07/10/2020
CELSO HENRIQUE GARCIA VIEIRA	Direta	30	20/10/2020
HERNANI CAVALHEIRO NETO	Direta	52	15/10/2020

Pelotas, 03 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2020 17:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78592

Código de Autenticação: 273b5f5b63

